CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 009/2026

RESOLUÇÃO Nº 09*,* de 11 de Junho de 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida – Pr
Dispõe sobre alteração da Resolução nº 07 de 13 de maio de 2026 que dispõe sobreo Regimento Interno e Regulamento para a realização da XVª Conferência Municipal de Saúde.
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Vivida PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.718 de 21 de novembro de 2003.
RESOLVE:
Alterar a Resolução nº 07 de 13 de maio de 2026,
Art. 1º - Onde se lê:
14h30 – Palestra: Mateus Magri (Apoiador Regional do COSEMS/PR)
Leia-se:
14h30 – Palestra: Ana Paula Rodrigues Cardozo (7ª Regional de Saúde)
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Conselho Municipal de Saúde de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2026.
Publique-se e Registre-se,

GILMAR ANTONIO GIARETTA.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Flaviane Gubert Siqueira
Código Identificador:5AE70CF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2026. Edição 3550
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/